



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 056/2016, de 08 de junho de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012**, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEM. ELETRÔNICO Nº 7/2016 – CCETIA-ANG, de 07 de junho de 2016**, que homologa o Conselho do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, câmpus Angicos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Conselho do Curso do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, câmpus Angicos:


I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Tarcisio Eloi de Andrade Júnior**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do curso: **Sileide de Oliveira Ramos**;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Gislene Micarla Borges de Lima, Damilson Ferreira dos Santos, João Paulo Damásio Sales e Stefeson Bezerra de Melo**;

IV – Representantes discentes que exercerão mandato de 01 (um) ano: **Arthur Diniz de Araújo Silva** (titular) e **Sirleno Itamar Barbosa Pinheiro** (suplente).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Luciana Angélica da Silva Nunes**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

